

D:\logo.png

**Convenções**

- LIMITE DE LOTES
- LIMITE PASSEIO
- CURVAS DE NÍVEL
- ÁREA VERDE
- ÁREA INSTITUCIONAL

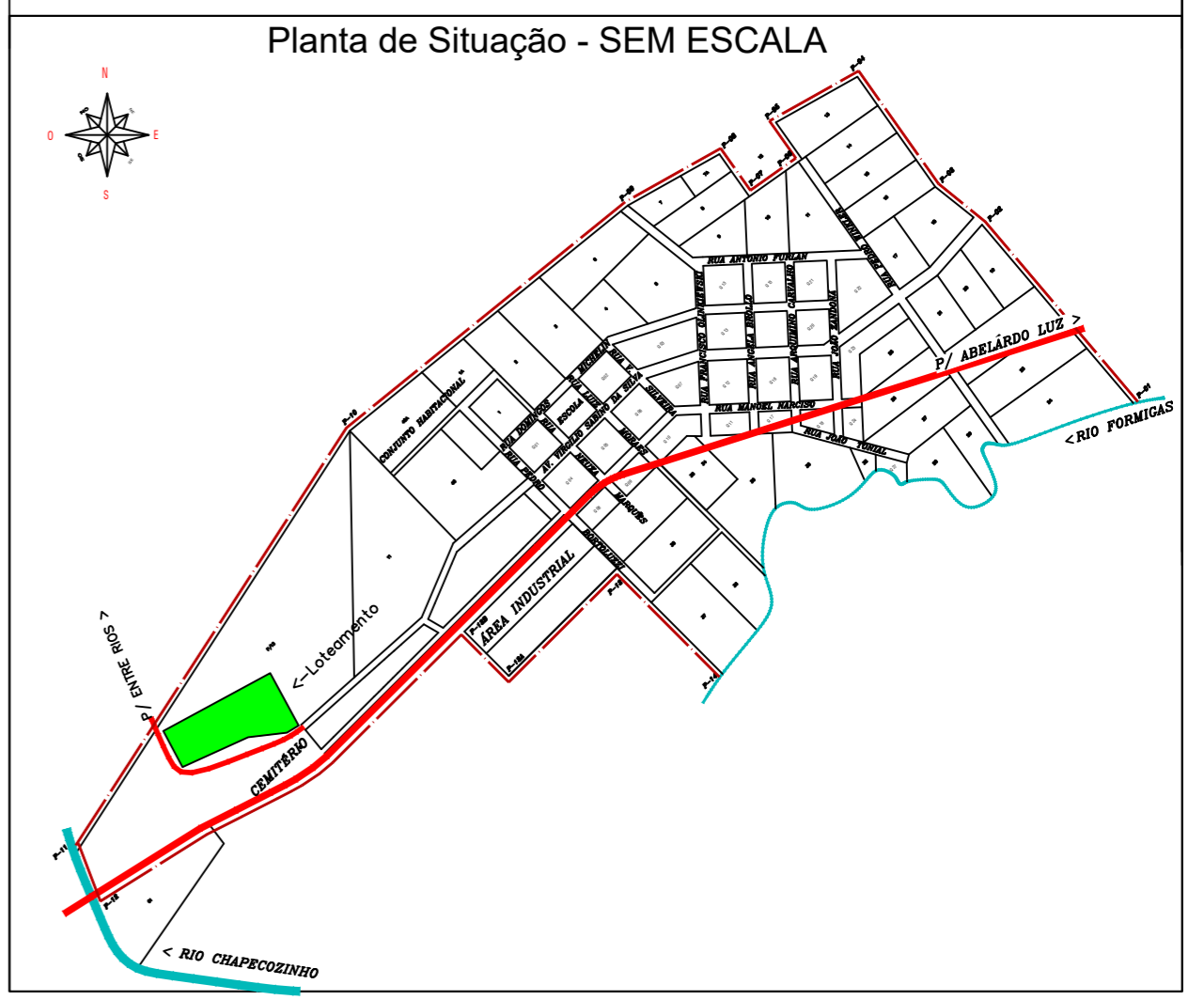
**Informações de Coordenadas**

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA  
DE MERCATOR - UTM  
SGR - SIRGAS2000

NQ NG

CM: 0°37'45,59"  
K: 0,99983871

VÉRTICE: 40  
Lat.: 26°44'36,23439" S  
Long.: 52°23'53,87350" W



## PROJETO DE LOTEAMENTO

OBRA:	LOTEAMENTO CIRO ANTÔNIO SEGANFREDO	
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE BOM JESUS	
MUNICÍPIO(S):	XANXERÊ	
COMARCA(S):	XANXERÊ	ESTADO UF: SC
CARTÓRIO:	Cartório de Registro de Imóveis de Xanxerê	
MAT/TRANSC:	33.552	
AREA TOTAL (m2):	30.000,00m2	PERÍMETRO (m): .....
DATA:	08/2019	ESCALA: 1:1.000

Quadro de Áreas e Porcentagens:

Descrição	Área (m2)	Porcentagem (%)
Área Verde	1.800,00 m2	6,00%
Área Institucional	864,81 m2	2,88%
Área das Ruas e Travessa	8.390,55 m2	27,97%
<b>TOTAL áreas Utilidade Pública</b>	<b>11.055,36 m2</b>	<b>36,85%</b>
Área (lotes) para comercialização	18.944,64 m2	63,15 %
<b>TOTAL Loteamento</b>	<b>30.000,00 m2</b>	<b>100,00%</b>

Quadro de Assinaturas:

Prop.: \_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Resp. Téc.: \_\_\_\_\_  
**GUILHERME STÁHELIN COELHO**  
CREA-SC 86.423-6

**DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS DE UTILIDADE PÚBLICA E DAS ÁREAS DESTINADAS A COMERCIALIZAÇÃO**

1- Áreas consideradas de Utilidade Pública ou Domínio Público	Porcentagem Sobre	
	Área (m2)	Área Bruta(%)
Área Verde	1.800,00 m2	6,00%
Área Institucional	864,81 m2	2,88%
<b>Sub-Total Área Institucional e Área Verde</b>	<b>2.664,81 m2</b>	<b>8,88%</b>
Rua Virgílio Sabino da Silva	1.888,89 m2	6,30%
Rua Domingos Michelin	2.749,10 m2	9,16%
Rua A	1.053,08 m2	3,51%
Rua B	1.099,86 m2	3,67%
Rua C	806,31 m2	2,69%
Rua D	793,31 m2	2,64%
<b>Sub-Total Área das Ruas</b>	<b>8.390,55 m2</b>	<b>27,97%</b>
<b>TOTAL áreas de Utilidade Pública / Domínio Público</b>	<b>11.055,36 m2</b>	<b>36,85%</b>

1- Áreas destinadas à comercialização:	Área (m2)	Porcentagem (%)
Lotes 1 a 3 - da Quadra 70	4.762,46 m2	15,88%
Lotes 4 a 15 - da Quadra 71	4.074,18 m2	13,58%
Lotes 16 a 25 - da Quadra 72	3.448,10 m2	11,49%
Lotes 26 a 35 - da Quadra 73	3.359,52 m2	11,20%
Lotes 36 a 45 - da Quadra 74	3.300,38 m2	11,00%
<b>TOTAL área (lotes) para comercialização</b>	<b>18.944,64 m2</b>	<b>63,15%</b>
<b>TOTAL do Loteamento</b>	<b>30.000,00 m2</b>	<b>100,00%</b>

Notas:

Art. 7º da Lei municipal 656/2016 (alterada pela lei 664/2017).

[...] VII - as vias do loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, conforme o Sistema viário, e harmonizar-se com a topografia local;

IX - Os logradouros para loteamentos deverão obedecer os seguintes critérios:

a) Largura mínima de 15m (quinze metros) para loteamento particular com fins lucrativos;

b) Largura mínima de 12m (doze metros) para loteamento de interesse social, executados pelo poder público;

Assim, as ruas B, C e D possuem largura de 12m, com as dimensões dispostas no esquema abaixo (medidas cor preta)

Rua Domingos Michelin, Virgílio Sabino da Silva (medidas na cor azul) e Rua A (medidas na cor vermelha), seguem projeção de ruas já existentes.

